



Colégio dos
Santos Anjos
Unidade Rio de Janeiro | RJ

Orientações Disciplinares 2024

Educação que
conduz a
descobertas



MISSÃO

Contribuir para o desenvolvimento e o aprimoramento constante do ser humano e da sociedade, pela prática da educação integral, baseada nos princípios cristãos, no serviço à vida, por amor.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição de ensino inovador, consolidando sua referência em educação de qualidade.

VALORES

- Amor ao próximo
- Responsabilidade socioambiental
- Ética
- Preservação da memória

“Uma das missões mais importantes e mais difíceis é, sem dúvida alguma, a de educar jovens da sociedade de maneira digna de Deus”

(Madre Maria São Miguel Poux)



ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

“A disciplina deve presidir todas as circunstâncias que podem prever o detalhe de um dia, de uma semana, de um mês, de um ano letivo.”

(Madre Maria São Miguel Poux)

A disciplina é parte integrante da formação do Aluno, pois favorece desenvolvimento intelectual e a construção de valores humanos, que possibilitam:

- Desenvolver, no educando, o respeito a si e aos outros;
- Experimentar, na prática, o sentimento de justiça e de solidariedade como valores sociais, éticos e cristãos;
- Contribuir para que o educando entenda que ele vive em um mundo globalizado, que deve ser compartilhado por todos, em uma convivência social séria e solidária;
- Advertir o educando todas as vezes em que ocorrer alguma falta disciplinar em sala de aula ou em qualquer ambiente escolar.

HORÁRIOS

A pontualidade é um fator fundamental para o bom funcionamento das atividades da Escola, por isso o aluno deve chegar cinco minutos antes do início das aulas.

TURNO DA MANHÃ	Chegada dos alunos	7h
	Saída	12h30min
TURNO DA TARDE	Chegada dos alunos	12h50min
	Saída	18h20min
INTEGRAL	Chegada dos alunos	7h
	Saída	17h30min

Observação: Os alunos do 9º ano dos Anos Finais, saem às 14h20min, às quartas-feiras. O Ensino Médio, saíra às 17h20min, às terças e quintas-feiras.

O aluno que prejudicar o ambiente do Colégio e/ou infringir as normas de convivência estabelecidas sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- a) advertência oral e/ou escrita;
- b) comunicação para o conhecimento dos Pais e/ou Responsáveis;
- c) suspensão por prazo a ser designado pela Coordenadora Disciplinar e/ou Direção;
- d) cancelamento da matrícula, em casos extremos.

Procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciados acima referem-se às seguintes faltas:

- Dano ao patrimônio do Colégio ou de terceiros;
- Expressões ofensivas a qualquer pessoa;
- Brigas ou atitudes agressivas;
- Brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro da Escola ou em sua área externa;
- Uso da mídia (internet ou outros meios de comunicação) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra qualquer pessoa;
- Uso de celular ou equipamento eletrônico nas aulas (Lei nº4734). Estes só serão permitidos se o(a) professor(a) solicitar.

Estabelecer limites e normas significa comprometer-se com o bem comum. Portanto, solicitamos, ainda, observar os seguintes itens:

- O Aluno deverá respeitar todas as pessoas do Colégio, tratar bem os Colegas, procurar ajuda com Professores, Coordenadores, Orientadoras, Diretora e Funcionários sempre que precisar.
- Valorizar e respeitar o momento de oração, diariamente, no início das aulas ou em quaisquer momentos.
- Apresentar-se com o uniforme completo para as aulas regulares e, também, para as aulas de apoio, provas de segunda chamada, aulas excursionadas, entre outras atividades.

- Ter pontualidade, chegar ao Colégio sempre cinco minutos antes do sinal para a entrada nas aulas. Se chegar após 7h10min (turno da manhã) e 13h10min (turno da tarde), só entrará, em sala de aula, no segundo tempo, mesmo em dias de provas, testes e trabalhos.
- Trazer, em sua agenda, a solicitação do Responsável sempre que houver necessidade de alguma alteração em seu horário de entrada ou saída do Colégio.
- Os atrasos serão registrados pela Coordenação Disciplinar. Após o segundo, a Família será comunicada. No terceiro, a Família deverá justificar o atraso junto à Coordenação. Em caso de reincidência, o Aluno perderá o direito de permanecer em sala de aula. Mesmo com justificativa, será considerado atraso sempre que o Aluno chegar após o horário.
- Contribuir para um ambiente, em sala de aula, adequado à aprendizagem. Durante a aula, não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos: *ipods*, celulares ou similares, cards ou quaisquer objetos que não estejam relacionados com a atividade pedagógica. As comunicações relativas a problemas de saúde, saídas antecipadas, problemas na Escola deverão ser feitas pelos Coordenadores e não pelo Aluno por meio do celular.
- Todos deverão trazer o material necessário às aulas de cada dia: livros, cadernos, dicionário, lápis, caneta... e material solicitado pelos Professores.
- O Aluno, se estiver presente na Escola, tem de participar de todas as atividades do dia: provas, testes, apresentações de trabalhos.
- Respeitar e fazer cumprir os combinados estabelecidos com cada Professor, para que as aulas transcorram, satisfatoriamente, durante o ano letivo.
- Nenhum Aluno poderá ficar em sala de aula, corredores e varandas no horário do recreio.
- É proibido usar boné, fazer e/ou distribuir propagandas, organizar listas de arrecadação, vender objetos e/ou produtos.

- Não é permitido mascar chicletes, comer balas, guloseimas e lanche durante as aulas.
- Relacionamento afetivo: o Colégio dos Santos Anjos visa a um relacionamento amplo, harmonioso e saudável entre seus Alunos e Alunas. Solicita, porém, que manifestações ostensivas de namoro, dentro do ambiente escolar e nas suas imediações, sejam evitadas.
- Todo Aluno deverá zelar pela limpeza do prédio escolar, do mobiliário, do material didático e de tudo o que for de uso coletivo.
- Na saída das aulas, andar devagar, respeitar as pessoas, utilizar as passarelas da alameda, não permanecer nos parques e nas quadras, evitar aglomeração próximo ao portão e nas passagens dos veículos.
- Evitar entrega de dinheiro, material e outros objetos na recepção pelos Responsáveis.
- Para dispensa da aula de Ed. Física, é obrigatório o atestado médico.
- Não será permitido ao aluno entrar e sair da sala de aula sem prévia autorização do respectivo professor.
- Proferir palavras de baixo calão, gesticular obscenidades, escrever ou fazer desenhos pornográficos em qualquer dependência da Instituição, assim como se valer de meios eletrônicos para ter acesso a conteúdo impróprios.
- O atestado médico não abona a falta, apenas a justifica.

RESPONSABILIDADE NO USO DA MÍDIA

São inegáveis as oportunidades de lazer, trabalho e conhecimento que a Internet proporciona. Nossos Alunos são da geração multimídia, habituados, desde cedo, às diferentes tecnologias. Devem ser orientados para aplicar esse conhecimento de forma inteligente e respeitosa, preservando a si, seus familiares e colegas.

O mesmo vale para fotos, vídeos produzidos espontaneamente por eles ou para trabalho escolar. Devem tomar ciência de que o anonimato ou a menoridade não os isentam de responsabilidades e punições, caso cometam atos ilícitos. Já existem leis e delegacias específicas para isso.

No Brasil, o uso irresponsável da Internet, praticado por maiores de idade e que configure crime, acarreta ação penal privada e ação penal pública. Se essas condutas forem praticadas por menores de dezoito anos, caberá ao Ministério Público (com atribuição na Vara da Infância e Juventude) pleitear ao Juiz competente a apuração do ato infracional. Esse, por sua vez, poderá aplicar as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Consultem art. 241 do ECA, incluído na Lei 11829 de 2008.

O acesso e a divulgação de sites impróprios também constituem uma grave transgressão às normas de convivência e do Regimento Escolar, passíveis de punição.

OCORRÊNCIAS DE SALA DE AULA

Toda vez que, por motivos diversos, o Professor precisar encaminhar o Aluno à Coordenação Disciplinar, será feito o registro da ocorrência.

Após a terceira ocorrência, os Responsáveis serão comunicados: por telefone, pela agenda ou por meios viáveis e próprios da Escola. Os Responsáveis deverão assinar o comunicado da ocorrência e devolvê-lo à Coordenação Disciplinar.

Conforme a gravidade da falta cometida pelo aluno (agressões físicas e verbais, atos ofensivos à moral, desrespeito aos Professores, Funcionários, Colegas, incitação coletiva dentro ou próximo à Escola), ele será suspenso por período determinado pela Direção ou pela Coordenação Disciplinar e, até mesmo, convidado a buscar outro estabelecimento de ensino.

O aluno que tiver sido suspenso, temporariamente, das aulas por indisciplina ou por agressão não terá direito a fazer avaliações e provas eventualmente perdidas durante o cumprimento da suspensão.

Os casos omissos, nestas orientações, serão resolvidos pela Equipe Pedagógico e Administrativo.

MATERIAL ESCOLAR

O Aluno deve adquirir, por completo, todo o material solicitado na lista recebida no ato da matrícula, bem como o Projeto de Literatura. Todo material deverá ser marcado com o nome e a turma. O Aluno deverá trazer somente o necessário para as aulas do dia, de acordo com o horário das disciplinas, evitando o excesso de peso na mochila.

Os pais deverão, diariamente, consultar a Agenda do filho, pois ela é o vínculo de comunicação entre Escola e Família.

Na Educação Infantil, não será permitido o uso de carrinho porta-bagagem.

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Para a tranquilidade dos pais e um melhor atendimento aos alunos em possíveis acidentes, o Colégio mantém plano de Seguro de Acidentes Pessoais.

ANIVERSÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A comemoração dos aniversariantes do mês será uma festa interna e sem a presença dos familiares. Para a comemoração, serão necessários copos e pratos descartáveis, guardanapos, bolo, doce (brigadeiro), salgadinhos, refrigerantes e sucos. Os Pais deverão entrar em contato com os Responsáveis das outras Crianças que fazem aniversário, acertando tudo com antecedência. A cantina do Colégio também faz a preparação dos aniversários para quem desejar.

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E MÉDIO

Não será permitido comemorar o aniversário do Aluno na Escola com doces, bolo, refrigerantes etc. Vale, também, para Professores e Funcionários.

AVISOS GERAIS

O Colégio informa, no Regimento Interno, quais os objetos permitidos em sala, sendo que os celulares, eletroeletrônicos, MP3, MP4, câmera fotográfica, brinquedos, joias de família e outros bens de valor afetivo ou

econômico, aliás, estes são proibidos de serem usados no interior da ESCOLA. Caso o aluno venha descumprir esse comando normativo, o COLÉGIO fará apreensão do aparelho e fará a devolução mediante recibo ao responsável, que se incumbirá de proceder com a devida orientação para o aluno não portar esse aparelho na ESCOLA.

Para complementar o trabalho pedagógico, poderão ser programadas atividades extraclasse, como: passeios, aulas excursionadas, visitas, teatros, torneios, aulas de apoio... Elas serão comunicadas com antecedência para que os Responsáveis possam enviar a autorização devidamente assinada e os custos extras relativos às atividades.

Os Responsáveis pelos Alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental devem apanhá-los no portão de saída das aulas (Lateral da Capela).

O Colégio não dispõe de condução própria. Qualquer escolha feita nesse sentido é responsabilidade exclusiva do Responsável pelo Aluno.

Mantenham um diálogo respeitoso com os Seguranças e com os demais responsáveis pelos outros alunos.

Busquem esclarecimentos e informações diretamente com os responsáveis pelos Serviços prestados pela Escola, marcando, previamente, o horário de atendimento.

Se um Aluno apresentar quadro de mal-estar físico, a Coordenação Disciplinar entrará em contato com o Responsável. Não podemos ministrar remédios.

Após as aulas, temos várias "escolinhas" em plena atividade nos espaços da Escola, sob a responsabilidade do professor da escolinha. Os alunos não podem permanecer nos parques e alamedas após as aulas, mesmo acompanhados dos seus responsáveis. Vale lembrar os horários dos terminos das aulas: 12h30min e 18h20min.

O Colégio oferece um espaço saudável, seguro, mas é preciso que todos colaborem, para que a tranquilidade e a segurança sejam mantidas. A entrada

dos segue o cronograma estabelecido pelas circulares enviadas no início do ano: devem realizar o cadastro online e conter o adesivo disponível pelo Colégio no para-brisa. Ao entrar de carro, é preciso ir devagar e ter atenção com os pedestres. Aqueles que, por algum motivo, tiverem de ficar com o veículo parado, para entregar o filho, devem estacionar no caminho do calvário a fim de não atrapalhar o trânsito. Vamos colaborar e manter o bom relacionamento entre nós. *O carro não pode ficar estacionado, durante o dia, no interior da Escola.* Dispomos de estacionamento somente para professores e funcionários do Colégio.



Rede de Educação Santos Anjos

ALÉM PARAÍBA

Av. Dezoito de Julho, 210
CEP: 36660-000 - Além Paraíba – MG

CAÇADOR

Rua Goiás, 154 – Bairro: DER
CEP: 89506-093 - Caçador – SC

JUIZ DE FORA

Av. Garibaldi Campinhos, 170 - Vitorino Braga
CEP: 36060-140 – Juiz de Fora – MG

RIO DE JANEIRO

Rua Dezoito de Outubro, 95 - Tijuca
CEP: 20530-050 - Rio de Janeiro – RJ

VARGINHA

Rua Silva Bittencourt, 150
CEP: 37002-050 - Varginha – MG

VASSOURAS

Rua Dr. Fernandes Júnior, 41
27700-000 - Vassouras – RJ



www.redesantosanhos.com.br

